

AVISO Nº 1/2015

ESTÁGIO PEPAL

A Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA) é uma pessoa coletiva de direito pública e de natureza associativa autárquica, fundada em 1989, com sede em Lousada.

A Rota do Românico é um projeto que visa o desenvolvimento do Tâmega e Sousa partindo de um recurso comum deste território: o rico património de origem românica, expresso em mosteiros, igrejas, capelas, memoriais, castelos, torres e pontes. Através do seu Serviço Educativo, pretende assumir-se como um instrumento fundamental para a definição e realização de um amplo e contínuo projeto de educação patrimonial, capaz de difundir e valorizar este extenso legado, nomeadamente junto da população mais jovem e em idade escolar.

No âmbito da 5.ª edição do Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL), pelo presente aviso torna-se público que se encontra aberto, pelo **prazo de 20 dias úteis**, contados da data da publicitação do presente aviso na página eletrónica da VALSOUSA, o procedimento de recrutamento e seleção para a promoção de **um estágio**, nos seguintes termos:

1. Destinatários: Jovens que tenham até 29 anos de idade, aferida à data de início do estágio; que estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego e se encontrem numa das seguintes situações:

- a) nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontrem inscritos em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
- b) estejam inscritos nos serviços de emprego do IEFP, EP na qualidade de desempregado.
- c) possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

2. Área de formação exigida: Licenciatura em Educação Básica

3. Local do estágio: sede e área geográfica de intervenção da Rota do Românico (Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel ou Resende);

4. Competências profissionais e pessoais

- Experiência de trabalho com crianças;
- Motivação para atividades de cariz educativo e pedagógico;
- Possuir formação em métodos e práticas pedagógicas;
- Boa capacidade de comunicação e expressão verbal;
- Gosto pelo contacto com o público;
- Criatividade;
- Gosto por história e património;
- Capacidade de interação com crianças;
- Preferencialmente, residente em um dos seguintes concelhos, integrantes da Rota do Românico;
- Possuir carta de condução.



5. Plano de estágio:

- 5.1. enquadramento institucional – acolhimento e introdução ao quadro jurídico e organizacional da entidade acolhedora;
- 5.2. enquadramento funcional – introdução às atividades e tarefas da área funcional do estágio (no âmbito da Rota do Românico);
- 5.3. desenvolvimento funcional - desempenho de tarefas com grau de complexidade gradual e progressiva:
 - Desenvolvimento de atividades pedagógicas nas escolas e nos monumentos dos 12 municípios que integram a Rota do Românico;
 - Criação de novas atividades lúdico-pedagógicas;
 - Desenvolver a prática das Expressões Artísticas e da Criatividade;
 - Disponibilidade para acompanhar atividades do Serviço Educativo que decorram durante o fim-de-semana;
 - Acompanhamento de visitas guiadas;
- 5.4. formação - interna e externa, quando disponível e pertinente;
- 5.5. avaliação - com elaboração de relatório intercalar e relatório final, e participação em reuniões periódicas com o orientador.

6. Formalização da candidatura:

As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário disponibilizado em <http://www.valsouse.pt/concursos/recursos-humanos> e em www.portalautarquico.pt e enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para Associação de Municípios do Vale do Sousa, Praça D. António Meireles, 45, 4620-130 Lousada.

A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado (**onde conste obrigatoriamente o endereço de correio eletrónico**), datado e assinado e de cópia dos documentos constantes no formulário de candidatura.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

7.1. Avaliação curricular (AC), integrando os seguintes elementos:

- a) **Habilitação Académica (HA):** onde se pondera a titularidade da habilitação académica:
 - Licenciatura na área exigida, com classificação final obtida até 12 valores - 12 valores;
 - Licenciatura na área exigida, com classificação final obtida de mais de 12 valores a 16 valores - 14 valores;
 - Licenciatura na área exigida, com classificação final obtida de mais de 16 valores a 20 valores - 18 valores;
 - Licenciatura na área exigida e habilitação académica superior (na mesma área) - 20 valores.
- b) **Formação Profissional (FP):** este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:
 - Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área – 10 valores;
 - Por cada ação de formação de duração < a 35 horas – acresce 1 valor por cada ação;

Por cada ação de formação de duração > a 35 horas – acresce 2 valores por cada ação.

Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e ações de formação frequentados que sejam adequados à respetiva área do estágio.

Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado.

c) Experiência Profissional (EP) será ponderada da seguinte forma:

Sem experiência profissional - 10 valores;

Até 12 meses - 12 valores;

Entre 13 e 24 meses - 14 valores;

Entre 25 e 36 meses - 16 valores;

Entre 37 e 48 meses - 18 valores;

Mais de 49 meses - 20 valores.

Para a análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas à respetiva área do estágio e deverá ser devidamente comprovada por declaração da respetiva entidade empregadora.

A Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:

AC = HA (30%) + FP (30%) + EP (40%)

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

7.2. Entrevista Individual: visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

7.3. Por cada entrevista individual será elaborada uma ficha contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

7.4. À avaliação quantitativa encontrada na análise anterior, corresponderá uma avaliação qualitativa encontrada de acordo com os seguintes intervalos:

- De 4 a 6 valores =Insuficiente; > 6 e <10 valores =Reduzido; 10 e <14 valores =Suficiente; 14 e <18 valores =Bom; 18 e <=20 valores =Elevado.

7.5. Cada entrevista não deverá ter duração superior a 20 minutos.

8. Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o

método ou fase seguinte. A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

Em que:

OF - Ordenação Final

AC - Avaliação Curricular

EI - Entrevista Individual

9. Critérios de ordenação preferencial: em caso de igualdade de classificação final dos candidatos, dar-se-á preferência aos candidatos residentes na área de intervenção da Rota do Românico.

10. Prazo de validade: O procedimento é válido para o preenchimento do estágio e cessa com a respetiva aceitação por parte do estagiário, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro.

11. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no curriculum vitae e/ou no formulário de candidatura e através da página eletrónica da VALSOUSA.

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro; Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro e Despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro do Sr. Secretário de Estado da Administração Local.

Lousada, 11 de março de 2015

O Presidente do Conselho Diretivo



(Inácio Ribeiro, Dr.)